



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DATA: 27/04/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 27/04/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal foi elaborada a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial N.º 045/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 044/15 – PMM, firmado com a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME**, que prevê a **Locação de caminhões para transporte de entulhos, resíduos vegetais e de limpeza da Orla**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 491.640,00** (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**MINUTA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2015 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 – PMM**

**PROCESSO Nº 069/2015 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão 045/15 – PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.327.460/0001-78, com sede à Rua Martinho Ramos, nº 461, Bairro Tabuleiro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Luiz Antonio dos Santos, portador do RG n.º 5.036.322-8 e inscrito no CPF n.º 734.361.949-72, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de abril de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 491.640,00 (quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais).

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Locação de 02 caminhões caçamba (toco) com capacidade mínima de 6m³ de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido (entulho, aterro e resíduos de limpeza da praia), conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	13.875,00	166.500,00
02	12	MÊS	Locação de 01 caminhão caçamba (trucado), com capacidade mínima de 12m³ de carga, de fabricação	9.000,00	108.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

			igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido (entulho, aterro e resíduos de limpeza da praia), conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		0
03	12	MÊS	Locação de 01 caminhão 3/4 com carroceria aberta, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para recolhimento de resíduos vegetais e entulhos, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	5.597,00	67.164,00
04	12	MÊS	Locação de 02 caminhões com carroceria (toco) com capacidade mínima de 6m <sup>3</sup> de carga, de fabricação igual ou superior a ano 2000, para transporte de material sólido, resíduos vegetais e entulhos, conforme demanda da Secretaria de Meio Ambiente, com horário de segunda a sexta feira das 07h às 11h e das 13h às 17h e nos sábados das 07h às 11h, disponibilizando motorista devidamente habilitado. Todas as despesas com combustíveis, manutenção, encargos sociais, impostos ou outras despesas que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	12.498,0 0	149.976,0 0
				<b>TOTAL</b>	<b>491.640,0 0</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 2021	R\$ 491.640,00

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora  
CPF nº 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**L. A. DOS SANTOS ATERROS LTDA – ME**

Luiz Antonio dos Santos  
CPF n.º 734.361.949-72  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: